CPL - JAICOS
Folha
PREFEITURA DE Jaicós UMA NOVA HISTÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico para o Município de Jaicós – PI, referente ao exercício de 2021.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, reuniu-se às 11:30 horas, o Pregoeiro deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 031/2020.** Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: **1) COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO,** CNPJ n° 20.045.476/0001-56, estabelecida na Av. Dep. Sá Urtiga, n° 735 1º Andar, Bairro Bomba, Picos – PI, representada pelo Sr. Pedro Afonso de Sousa Júnior, CPF n° 004.757.783-59; **2) S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA),** CNPJ n° 18.956.583/0001-94, estabelecida na Rua Desembargador Freitas, n° 1310 Sala B, Centro/Norte, Teresina – PI, representada pelo Sr. Jacinto Santana Cardoso, CPF n° 099.293.203-34. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos credenciamentos, bem como os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" das empresas presentes. As Empresas restaram devidamente credenciadas por apresentar as documentações exigidas no edital. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e determinou que os representantes das licitantes presentes rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. Em seguida o Pregoeiro verificou que no envelope das propostas de preços da empresa **S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA)** continha 02 (duas) propostas com valores distintos, sendo que o representante da empresa solicitou que fosse retirado uma das propostas e o pregoeiro junto com a comissão não permitiu que fosse retirado, tendo em vista que a proposta da outra empresa participante já havia

CPL – JAICÓS
Folha

sido aberta e desta forma não havia mais o sigilo das propostas. Portanto o Pregoeiro resolveu por desclassificar as duas propostas apresentadas pela empresa **S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA).** O pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta valida da outra empresa participante em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta apresentada foi devidamente aceita, em conformidade com o Edital. As empresas ofertaram os seguintes valores nas suas propostas de preços:

LOTE I – SECRETARIA DE SAÚDE

LICITANTE	VALOR INICIAL (R$)	VENCEDOR
COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO	R$ - 170.305,00	**R$ - 170.305,00 VENCEDOR**
SÃO JERÔNIMO GRÁFICA	Desclassificada por apresentar duas propostas	

LOTE II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITANTE	VALOR INICIAL (R$)	VENCEDOR
COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO	R$ - 93.755,00	**R$ - 93.755,00 VENCEDOR**
SÃO JERÔNIMO GRÁFICA	Desclassificada por apresentar duas propostas	

LOTE III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITANTE	VALOR INICIAL (R$)	VENCEDOR
COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO	R$ - 70.095,00	**R$ - 70.095,00 VENCEDOR**
SÃO JERÔNIMO GRÁFICA	Desclassificada por apresentar duas propostas	

O pregoeiro perguntou se a empresa poderia oferecer desconto e o representante da empresa informou que já estava no seu limite de preço, desta forma, sagrou-se vencedora a empresa **COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO,** com o valor global

CPL – JAICÓS
Folha

dos lotes de R$ **334.155,00** (trezentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais). Em ato continuo, foi aberto o envelope "habilitação" da licitante vencedora. Analisada a compatibilidade dos documentos da licitante, o Pregoeiro declarou a empresa **COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO** habilitada e vencedora do certame. Não houve intenção de recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 08 (oito) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Jaicós (PI), 08 de dezembro de 2020.

Raimar Granja de Meneses
Pregoeiro

Flávia Nascimento Sousa
Secretário

Stênio Campos Costa
Membro

Licitante Presente:

1) COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO

2) S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA)